

## **PORTARIA Nº 0011, de 10 de janeiro de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - PPZ, conforme consta no Processo nº. 1001402,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - ALTERAR, para os dias 11 e 12 de março de 2019, as matrículas** dos candidatos aprovados na Seleção para o **Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Zootecnia (PPz), níveis Mestrado e Doutorado**, com área de concentração em Produção de Ruminantes, *Campus* Universitário de Itapetinga.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 1797/2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 04/12/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**